



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 379ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em formato híbrido na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 13 de abril de 2023, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião com a Caixa Econômica Federal

A reunião foi iniciada pelo presidente Leandro, que passou a palavra para Luan, Gerente Executivo da Caixa Asset e responsável pelo atendimento ao IPER. Luan iniciou sua apresentação informando que a Caixa possui três fundos de vértices inéditos disponíveis. Ele destacou a importância de olhar para o passado para entender o futuro e que prefere iniciar suas apresentações falando sobre os índices que bateram a meta atuarial, antes de abordar o cenário econômico.

Luan apresentou uma comparação com o ano de 2021, onde os únicos índices que bateram a meta atuarial foram o BDRX ou o S&P 500. Ele mencionou que nenhum RPPS atingiu a meta, a menos que estivesse com uma alocação significativa em investimentos no exterior. Em 2022, os índices mais conservadores, como o CDI e o IRF-M1, foram os que conseguiram entregar a meta atuarial, enquanto o BDRX ou o S&P 500 tiveram um desempenho pior.

Luan explicou que estamos em um momento de final do ciclo de alta no mundo e que ainda não chegamos ao fim, mas estamos próximos. Ele disse que, até o momento atual, tivemos alguns indicativos de que a taxa Selic se mantenha no patamar atual ou caia devido à melhora na inflação. No Brasil, provavelmente chegamos ao final do ciclo de alta, já que atingimos um pico. A dúvida é quando vai começar a cair. Nos Estados Unidos, eles já estão com a taxa próxima a cinco por cento e provavelmente irão subir um pouco mais. A queda da produção americana esta semana foi um sinal de que não precisa subir tanto os juros, mas ainda há um pouco de incerteza. É o grande desafio dos Bancos Centrais em todo o mundo.

O Gerente Executivo da Caixa Asset apresentou sua análise sobre os melhores investimentos considerando o cenário atual. Ele ressaltou a oportunidade na bolsa brasileira, que está em um patamar considerado barato, mas alertou para a relação risco x retorno que, no momento, favorece a renda fixa. Em primeiro lugar no ranking de investimentos, Luan colocou os fundos pós-fixados na Selic, devido ao seu elevado patamar. Em segundo lugar, ficaram os fundos de vértices, que garantem a meta atuarial caso sejam levados ao vencimento. Em terceiro lugar, ficaram os fundos de renda fixa ativa, caracterizados pela gestão ativa dos índices de renda fixa. Luan observou que esses fundos tiveram desempenho ruim nos últimos anos, mas tendem a ter rentabilidade maior com a possível queda da Selic.

Durante a conversa, Luan abordou a questão dos fundos de vértices e explicou que eles podem ser uma opção viável para investir em títulos públicos de forma indireta, sendo uma maneira mais fácil de comprar NTN-B, já que o gestor do fundo é responsável pela compra e custódia. Ele enfatizou que a rentabilidade desses fundos pode variar, uma vez que eles são marcados a mercado e estão sujeitos à volatilidade, mas no vencimento do fundo, a rentabilidade contratada será entregue. Luan também explicou que, em alguns casos, a rentabilidade do fundo pode aparecer negativa, devido ao pagamento de cupons, que contabilizam como um resgate e aparecem como rentabilidade negativa no extrato, mas isso é apenas uma forma de contabilizar.

Após a apresentação de Luan sobre os fundos de vértices, Matheus Gomes, secretário do CEP, relatou que, durante a reunião da divisão de investimentos com o conselho, o conselheiro João, representante da Assembleia Legislativa, havia demonstrado preocupação com a rentabilidade negativa. No entanto, o secretário acredita que a explicação do Gerente da Caixa Asset deixou claro que não se trata de uma rentabilidade negativa, mas sim de uma forma de contabilização, uma vez que os pagamentos de cupons geram entradas de dinheiro em caixa.

O Diretor da DINAR, Wemerson Batista, fez um adendo, primeiramente parabenizando a explicação do Luan. Em seguida, ele explicou que é possível comprar apenas NTN-Bs que pagam cupons, uma vez que as NTN-Bs que não pagam cupons não estão disponíveis para RPPS.

Após as explanações anteriores, Luan apresentou os produtos da Caixa Asset, de acordo com o ranking de convicções mencionado anteriormente. Ele abordou cada um dos fundos, destacando suas características e particularidades. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou sua apresentação.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2023, às 16:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 08:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 13:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/05/2023, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8538177** e o código CRC **7F235B03**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 380ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em formato híbrido na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 14 de abril de 2023, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Grupo de Trabalho - Aprimoramento da lei 030/99

O presidente Leandro deu início à reunião, que será breve, visto que tem como objetivo concluir a criação do nosso grupo de trabalho. Ele informou que os membros dos colegiados do conselho fiscal e do comitê de investimentos já foram indicados, sendo o processo de número 15301000792/2023. O conselho fiscal indicou Carlos Alexandre e Katiúscia Carvalho. Já o comitê de investimentos indicou Bruno Conti e Kelvin Márcio. Foi ressaltado que o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo foi de 45 dias conforme acordado na primeira reunião conjunta entre o Conselho Estadual de Previdência - CEP e o Conselho Fiscal - COFIS.

Após a confirmação das indicações dos membros dos colegiados, o presidente Leandro trouxe à atenção dos presentes um problema relacionado à aposentadoria especial dos professores. Ele explicou que participou de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, na qual o Diretor da DIPREV, Marlison Lobato, informou que há um processo aberto no IPER que sugere a consolidação das leis previdenciárias. Embora esteja abordando o mesmo tema que o grupo de trabalho, o presidente afirmou que não vê prejuízo em ambos os trabalhos ocorrerem paralelamente, já que provavelmente terão que ser remetidos para instâncias superiores para análise.

O conselheiro Rondinelli solicitou a palavra e informou que como superintendente da consultoria jurídica e e procurador do estado não teve conhecimento do processo ainda. O Presidente ressaltou que esse processo também foi citado na Assembleia Legislativa e ressalta novamente que não há prejuízo de ambos trabalhos ocorrem paralelamente. Na mesma oportunidade, o Conselheiro Rondinelli perguntou qual foi o desfecho da reunião na Assembleia Legislativa e se teve alguma conclusão.

O presidente Leandro informou que o problema na aposentadoria dos professores foi resolvido parcialmente. Ele concorda com o entendimento do Procurador da Assembleia, Dr. Francisco Alexandre, e da Dra. Poliana, que afirmam que não é necessário uma alteração legislativa para resolver a questão da definição do ambiente escolar. As normas já existentes na legislação federal e estadual são suficientes para abordar essa questão. O Tribunal de Contas está questionando a caracterização da atividade de magistério dentro do ambiente escolar.

O presidente Leandro menciona que há casos específicos como de uma servidora lotada na Universidade Estadual Virtual que suscita dúvida se pode ser caracterizado como atividade de magistério exterior. Porém, ele ressalta que outros casos como os profissionais que trabalham em centros educacionais, como a equoterapia, ou na SETRABES, embora não sejam salas de aulas, também são considerados ambientes educacionais.

Para garantir maior segurança jurídica aos professores, decidiu-se que a comissão irá elaborar uma minuta e Lobato será o responsável por essa tarefa. O objetivo é deixar claro que atividades como assessoramento também são consideradas atividades de magistério, além da sala de aula. O presidente informou ainda que a Deputada Aurelina entende que é competência do poder executivo. Assim, será feita uma proposta para ser levada à casa civil e, se o governador concordar, será enviada em forma de mensagem governamental, e não como um projeto de autoria da assembleia.

A Conselheira Albanira acrescentou que o Centro de Informação do Magistério está enfrentando questionamentos, uma vez que uma professora teve sua aposentadoria negada por ter sido

informada de que o centro de formação não é considerado um ambiente escolar. Embora concorde parcialmente com o presidente, a Conselheira Albanira destacou que a educação superior geralmente não oferece serviços de educação especial. No entanto, na UNIVIRR, há um cursinho preparatório para vestibular e concurso, onde os professores do estado costumam trabalhar mais frequentemente. Em outras palavras, existem duas partes distintas dentro da instituição, assim como na universidade federal, onde existem departamentos que não oferecem serviços de educação especial, mas também há escolas de aplicação que fornecem educação básica com suporte especializado.

Ao final da reunião, o presidente Leandro encerrou os trabalhos e pediu ao secretário do CEP que entrasse em contato com os membros indicados para iniciar as atividades do grupo de trabalho.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2023, às 16:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 08:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 04/05/2023, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/05/2023, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8538264** e o código CRC **7A9C2B43**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 381ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em formato híbrido na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 17 de abril de 2023, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Prestação de Contas 2023 - 15301.000361/2023.33

A reunião foi iniciada pelo presidente Leandro, que colocou em pauta a prestação de contas de 2023, com data base de 2022. Durante a discussão, foi constatado que a prestação encaminhada ao CEP estava pendente de parecer do Conselho Fiscal (COFIS). Os membros ressaltaram que a prestação de contas é um documento técnico que requer análise cuidadosa, e que o parecer do COFIS é essencial para essa análise. Diante disso, o processo foi designado para a relatora da vez, a Conselheira Albanira Cordeiro.

Além disso, foi discutido se o processo deveria aguardar a emissão do parecer ou se ficaria em diligência a pedido do relator. O presidente sugeriu que poderia oficial o COFIS para solicitar agilidade na emissão do parecer.

Todos os membros concordaram e a solicitação de agilidade na emissão do parecer do COFIS foi aprovada por unanimidade.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2023, às 16:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 08:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 04/05/2023, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro**



Suplente do Conselho Estadual de Previdência, em 04/05/2023, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa**, **Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/05/2023, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8538894** e o código CRC **2EAA7E76**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 382ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em formato híbrido na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 20 de abril de 2023, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a DMIN

A reunião teve início com o presidente Leandro, que passou a palavra para Allan Américo, Chefe da Divisão de Investimentos, apresentar a performance da carteira de investimentos do Instituto referente ao mês de março. Allan abordou o cenário econômico do mês, destacando a forte queda na curva de juros, que resultou em uma alta rentabilidade dos fundos de renda fixa devido à valorização dos títulos públicos e da bolsa brasileira. Ele ressaltou que isso ocorreu em decorrência de questões políticas, como a apresentação do arcabouço fiscal.

Em seguida, Matheus Gomes, Chefe da Seção de Análise e Acompanhamento, apresentou os resultados de cada investimento separadamente, de acordo com a CMN N°4.963/21. Foi informado que a carteira do IPER possui cerca de 98% alocado em renda fixa, o que resultou em uma valorização acima do usual devido ao fechamento da curva de juros mencionado anteriormente. Além disso, foi abordada a questão dos fundos ilíquidos, que continuam sem a possibilidade de resgate e apresentando rentabilidades negativas. A rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial também foi demonstrada, tendo sido superada no mês de março.

A conselheira Sueydi questionou sobre os fundos ilíquidos, e foi esclarecido que eles são frutos de investimentos feitos em 2012 sem respeitar a legislação e o perfil de investidor do Instituto, causando prejuízos ao IPER. Não é possível realizar o resgate desses fundos, e há a possibilidade de a perda ultrapassar o valor investido, visto que o IPER é obrigado a custear as despesas do fundo até o fim.

Após a apresentação, o Presidente Leandro aproveitou a oportunidade para falar sobre a circulação de uma planilha que teria nome, CPF e informações sobre professores que teriam benefícios junto ao IPER. Ele ressaltou que foi abordado de diversas formas acerca desse assunto, visto que ele é o representante dos servidores ativos e tem prerrogativa para isso. O Presidente informou que fez contato com o IPER por meio da divisão de concessão de benefícios e, paralelamente, fez uma consulta no portal da transparência para averiguar a veracidade das informações e verificou imediatamente que as informações não batiam.

O presidente solicitou algumas informações do setor de concessão de benefícios e pediu que a presidente do Instituto fosse comunicada acerca do fato. Ele ressaltou que rapidamente essa notícia ganhou espaço nas redes sociais e o IPER fez um informativo, mas de acordo com o Presidente Leandro, não é o suficiente.

O Presidente relatou ter recebido a preocupação de sindicatos quanto à veracidade da planilha circulando com informações sobre benefícios de professores junto ao IPER. Ele considera que, por ser um colegiado, é necessário tomar medidas para esclarecer a origem da planilha. Após levantar informações com auxílio de colegas, acredita-se que a planilha foi adulterada e seu objetivo seria criar tumulto e descredibilizar o Instituto. É essencial apurar os fatos e o Presidente entende que tanto a Polícia Civil quanto o Conselho, que funciona como controle interno do Instituto, devem investigar o caso. O Presidente informou que, como medida inicial, tem a ideia de registrar uma ocorrência policial para que seja possível obter mais informações e esclarecimentos sobre a situação.

O presidente destacou que, como autoridade administrativa do colegiado, acredita que é sua responsabilidade fazer o registro policial para que as autoridades competentes possam investigar

formalmente a origem da planilha. Além disso, como órgão de controle interno, o conselho também deve solicitar informações adicionais à presidência do IPER.

A partir do exposto acima, o presidente Leandro questionou se os conselheiros concordam com o posicionamento dele. A conselheira Albanira informou que o nome dela também apareceu na lista porém as informações não estavam corretas.

Numa pesquisa feita na hora da reunião, o Presidente informou que a planilha em si não foi inventada, ela foi baixada no site do IPER e foi adulterada. Logo, quem adulterou a lista e qual o intuito? Uma apuração policial é muito provável que chegue até a pessoa que teve acesso a essa planilha adulterada.

No final, o presidente resumiu que trouxe a conhecimento dos conselheiros para saber se eles concordam ou não com o posicionamento dele de fazer uma boletim policial até mesmo para resguardar o CEP e a própria autarquia. Os conselheiros presentes concordaram por unanimidade com o posicionamento do presidente acerca da planilha veiculada nas redes sociais.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2023, às 16:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 08:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 04/05/2023, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/05/2023, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8543453** e o código CRC **AFE8AF8E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 383ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em formato híbrido na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 24 de abril de 2023, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a DIVAR

A reunião foi iniciada pelo Presidente Leandro, que passou a palavra para o Chefe da Divisão de Arrecadação (DIVAR), Vitor Garcia, para iniciar a apresentação. Vitor começou apresentando o relatório mensal de arrecadação geral referente à competência de fevereiro de 2023, informando o total geral arrecadado separado por tipo de contribuição (segurado e patronal) e por tipos de fundos (fundo financeiro, fundo previdenciário e fundo militar). Ele também informou a quantidade de segurados por tipo de fundo.

Além disso, ele ressaltou o pagamento de acordos de parcelamentos vigentes da UERR e a situação atual, informando que a UERR realizou o pagamento referente à 28ª parcela de um total de 60 parcelas.

Posteriormente, Vitor apresentou o relatório contábil mensal da conta geral de arrecadação com competência em março de 2023, mostrando o extrato detalhado da conta N° 7694-5 e os recursos não identificados por fundo. Ele também ressaltou o acumulado de 2023 até o mês de março.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2023, às 16:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 08:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 04/05/2023, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/05/2023, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8547871** e o código CRC **FE111B71**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 384ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em formato híbrido na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 27 de abril de 2023, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a DIPREV

Na reunião presidida pelo Presidente Leandro, ele informou que havia sido abordado por líderes sindicais sobre uma planilha de Excel contendo informações pessoais, tais como nome, CPF e matrícula, de cerca de três mil pessoas, a maioria delas professores, que supostamente seriam beneficiários do IPER. A lista foi divulgada nas redes sociais e causou grande preocupação. O presidente Leandro assumiu a responsabilidade de fornecer uma explicação formal aos líderes sindicais, que representam os servidores estaduais. Na semana passada, o CEP aprovou um pedido de informações à presidente do IPER.

O presidente Leandro informou que, no dia em que o incidente ocorreu, ele entrou em contato com o departamento responsável pela concessão de benefícios e baixou a planilha do portal de transparência do IPER para realizar algumas verificações. Algumas das informações contidas na planilha não correspondiam às informações registradas no IPER, sugerindo que alguém pode ter baixado a planilha do site do IPER e a ter alterado para criar uma situação alarmante.

O presidente Leandro enfatizou que, na reunião anterior, ele comunicou ao colegiado sua decisão de registrar uma ocorrência policial e que os membros concordaram com essa decisão. Dado que a DIPREV foi a diretoria mais afetada por essa notícia, pois é responsável pela concessão de benefícios, o presidente solicitou esclarecimentos do Diretor Marlisson sobre o assunto.

Durante a reunião, o presidente Leandro destacou a importância de adotar medidas preventivas para evitar incidentes semelhantes no futuro. Uma das sugestões apresentadas pelo presidente é adotar um formato mais seguro para armazenar as informações sensíveis, em vez de deixá-las em um arquivo Excel que pode ser facilmente baixado e editado por qualquer pessoa.

Diante disso, o presidente Leandro direcionou algumas perguntas ao Diretor Marlisson durante a reunião. Ele questionou se o Diretor tinha conhecimento sobre o assunto como responsável pela previdência e se a DIPREV já havia realizado alguma verificação em relação à planilha em questão. Além disso, o presidente Leandro solicitou informações sobre quais medidas foram tomadas e estão sendo adotadas para apurar o caso.

O Diretor Marlisson esclareceu que tomou conhecimento da lista e foi informado por diversos servidores. Imediatamente, a divisão de pagamento de benefícios do IPER verificou se as pessoas mencionadas na planilha estavam recebendo pensões ou aposentadorias do Instituto. Foi constatado que essas pessoas nunca haviam recebido benefícios do IPER. O próprio Diretor Marlisson verificou pessoalmente as informações e confirmou que se tratava de uma montagem mal elaborada.

O Diretor também informou que um procedimento administrativo já foi aberto para apurar essa situação e que outro ponto a ser observado é a privacidade dos processos de concessão, que geralmente são abertos ao público, permitindo que qualquer pessoa possa consultar. A Gerência de Tecnologia sugeriu restringir o acesso aos processos, permitindo apenas que as partes envolvidas possam visualizá-los, para evitar situações semelhantes.

Além disso, o Diretor Marlisson informou que o IPER está em processo de adequação ao Pró-Gestão, que aborda a segurança de dados sensíveis. Ele destacou que é fundamental estabelecer uma política de proteção de dados. Essas são algumas das medidas que a DIPREV, em conjunto com a gestão do Instituto, está tomando para evitar situações semelhantes no futuro.

O presidente Leandro destacou que a concessão de benefícios também faz parte da análise do CEP e que é fundamental que pessoas comprometidas com a forma da lei tenham acesso aos processos de gestão da autarquia. No entanto, ele ressaltou a importância de garantir que seja verificado quem está acessando esses processos, para assegurar a segurança das informações e dos dados dos servidores e do Instituto.

O presidente Leandro destacou que no início do primeiro mandato, houve certa dificuldade para acessar o SISPREV, uma vez que as informações não estavam disponíveis ou não eram suficientes. Para garantir que o trabalho do CEP não sofra quaisquer obstáculos ou impedimentos, o presidente acredita que cada conselheiro deve ter seu próprio acesso individual para acompanhamento, caso seja necessário, o que garantirá maior segurança para os conselheiros durante o processo de acompanhamento.

Após o discurso do presidente Leandro, o diretor Marlisson apresentou um relatório que sintetiza informações sobre os tipos de benefícios e o andamento dos processos, incluindo aqueles que já foram concluídos, os que estão em andamento e o total geral.

Ao término da reunião, o presidente levantou algumas questões sobre o aplicativo SISPREV Gestor e destacou que considera importante que os conselheiros também tenham acesso a ele.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2023, às 17:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 08:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 04/05/2023, às 09:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/05/2023, às 07:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/05/2023, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8548728** e o código CRC **23B4CA77**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 385ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada em formato híbrido na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 28 de abril de 2023, às onze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a DIRAF

A reunião foi iniciada pelo presidente Leandro, que passou a palavra para o gerente de finanças, Anderson Ribeiro. Durante a apresentação, o gerente compartilhou o resumo orçamentário do Instituto referente a 2023 e suas respectivas dotações. O gerente pediu desculpas pelo formato da apresentação, que não contou com PowerPoint devido ao adiantamento da reunião. No entanto, ele ressaltou que isso não afetaria os dados apresentados.

Anderson informou que o orçamento deste ano é de cerca de vinte e três milhões, dos quais aproximadamente quinze milhões já foram empenhados. É importante salientar que esses quinze milhões não foram gastos, mas sim reservados para despesas futuras que já foram orçadas. Ele também explicou que uma coluna não estava preenchida devido a mudanças nos servidores do FIPLAN, que têm apresentado instabilidade devido à grande quantidade de dados.

De acordo com o gerente, cerca de 15% do orçamento já foi executado até o momento. Ele acrescentou que o valor orçado para este ano será ultrapassado devido ao corte linear por causa da mudança na legislação que foi feito em todas as secretarias do governo pela SEPLAN. Ademais, Anderson mencionou que haverá uma suplementação no valor de cerca de três a quatro milhões, em razão da mudança no pagamento do PASEP, que antes era pago pelos fundos financeiros, previdenciários e administrativo e agora será pago pelo administrativo. O IPER já está ciente disso, e uma reunião com a SEPLAN já foi realizada para tratar a suplementação.

Durante a reunião, o gerente Anderson esclareceu que, por enquanto, os valores que precisam ser aportados estão sendo retirados da dotação da aquisição do imóvel, conforme já foi explicado na reunião anterior ao conselheiro João. No entanto, ele ressaltou que mesmo com os três milhões da aquisição do imóvel, não será suficiente para fechar o orçamento. É importante destacar que já estão sendo tomadas medidas para lidar com essa situação, e que serão apresentadas propostas em breve para garantir o equilíbrio financeiro do Instituto.

O gerente Anderson destacou que o TCE notificou o IPER informando que a arrecadação do PASEP deve ser paga com a taxa de administração, em vez da taxa dos fundos previdenciários. Ele explicou que a equipe já está realizando estudos para verificar a possibilidade de reduzir esse valor, de acordo com as normas legais.

O gerente Anderson também apresentou as dotações restantes, mas não houve mudanças significativas em relação à apresentação do mês anterior. Em seguida, os conselheiros presentes tiraram suas dúvidas e a reunião foi encerrada.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu,

Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/05/2023, às 17:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 08:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 04/05/2023, às 09:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/05/2023, às 09:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/05/2023, às 07:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/05/2023, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8552913** e o código CRC **81400288**.